



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.243/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal,  
Sr. Pedro Aparecido de Lima, um "FG-03", conforme artigo 4º da  
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão  
a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 21 de fevereiro de 1.988, revoga-  
das as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departemen  
to de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

Substituta